



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 26 de 22 de junho de 2021

Dispõe sobre a alteração composição da Comissão Intergestores Regional Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso – CIR NO

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A portaria GM n.º 399 de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pacto pela Vida; em Defesa do SUS e Pacto de Gestão.
- II** – A Resolução CIB MT n.º 062 de 11 de outubro de 2006, que Dispõe sobre a habilitação do funcionamento das Comissões Intergestores Bipartite Regionais do Estado de Mato Grosso de acordo com o Pacto pela Saúde 2006.
- III** – A Resolução CIB MT n.º 068 de 16 de outubro de 2008, que Dispõe sobre a alteração do Regimento da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso.
- IV** – A Proposição n.º 01/2005 de 28 de janeiro de 2005, que Dispõe sobre a criação da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Juína com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 1997.
- V** – A Resolução CGR NO n.º 01/2008 de 16 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Colegiado de Gestão Regional Noroeste Mato-grossense.
- VI** – A Resolução CIB MT n.º 78/2012 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.
- VII** – A Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 34 de 23 de novembro de 2016, que Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Noroeste, situada na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição da **Comissão Intergestores Regional Noroeste – CIR NO**, conforme o Anexo I;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será enviada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para conhecimento.

Juína – MT, 22 de junho de 2021


Ivanete Márcia Wiebbelling Pagnussat
Coordenador da CIR NO


Ivania Vargens Tigre Weber
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

ANEXO I - da Resolução da Comissão Intergestores Regional

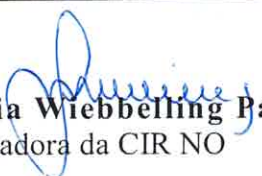
CIR NO Nº 26 de 22 de junho de 2021

MEMBROS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA		
Município	Titulares	Suplentes
Aripuanã	Luciano Vasconcelos da Costa	Márcia Nantes Brito
Brasnorte	Jonas Lemuel Kempa	Rosilene Berns Decker
Castanheira	Ivania Vargens Tigre Weber	Ângela Regina Serafim Garcez
Colniza	Jovelino Alves de Almeida	Célia Márcia Nunes Machado
Cotriguaçu	Paulino Alves de Carvalho	Tânia Cristina Cardoso Eufrásio
Juína	Marcela Adriana Américo Ortolan	Jânia Ferreira Dias
Juruena	Patrícia Oliveira Moreira	Mara Lúcia Duarte

MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Aristides Oliveira Coelho	Sérgio Volmir Post
Elaine Moneratto Coelho	Verônica Pickler
Geise Aparecida de Carvalho Vaz	Naiara Wappler Silva Santos
Humberto Nogueira de Moraes	Adão Lourenço da Silva Lopes
Claudiana de Souza Duarte	Joselina A. A. Moraes Souza
Juciane Alves da Silva	Valdelice Mari dos Santos
Vanessa Vidal de Oliveira	Regina da Cunha Rufino

Coordenadora da CIR NO
Ivanete Márcia Wiebbelling Pagnussat

Secretária Executiva da CIR NO
Nara Denise Anéas Mattioni


Ivanete Márcia Wiebbelling Pagnussat
Coordenadora da CIR NO


Ivania Vargens Tigre Weber
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT